



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 211/2019, de 28 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2019 – CCDI**, de 27 de novembro de 2019, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Direito, campus Mossoró, os (as) docentes: **Ulisses Levy Silvério dos Reis, Rafael Lamera Giesta Cabral, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Marcelo Lauar Leite e Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 13 de dezembro de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação